



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

### ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 044/2019 CONTRATO 145/2019

| ITENS                |      |                           |   |                      |                   |            |                |             |
|----------------------|------|---------------------------|---|----------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço  | Marca do produto     | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1    | 15530                     | BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica:<br>Tamanho: 48mm x 2500mm   | ALMIRANTE ILUMINAÇÃO | UN                | 500,00     | 92,00          | 46.000,00   |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2    | 15533                     | CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM   | CONDUCAP             | METRO             | 3.000,00   | 2,20           | 6.600,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3    | 15536                     | CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 mm X 65 mm   | ROMAGNOLLE           | UN                | 300,00     | 21,00          | 6.300,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 4    | 15535                     | CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 mm X 60 mm   | ROMAGNOLE            | UN                | 100,00     | 22,30          | 2.230,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 5    | 15534                     | CINTA PARA POSTE DUPLO T 190 MM X 105 MM  | ROMAGNOLE            | UN                | 100,00     | 24,30          | 2.430,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 6    | 15538                     | CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL (MM²) 10 - 95 CONDUTOR DERIVAÇÃO (MM²) 1,5 - 10  | INTELLI              | UN                | 3.000,00   | 4,70           | 14.100,00   |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 7    | 15537                     | CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP - 150-10, CONDUTOR PRINCIPAL (MM²) 10-150 CONDUTOR DERIVAÇÃO (MM²) 1,5-10  | INTELLI              | UN                | 3.000,00   | 15,90          | 47.700,00   |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 8    | 15531                     | POSTES TELECÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE Especificação Técnica:<br>- Galvanizado a fogo<br>- Altura: 7 metros   | ALMIRANTE ILUMINAÇÃO | UN                | 50,00      | 759,00         | 37.950,00   |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 10   | 15529                     | SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA EM TOPO DE POSTE GALVANIZADO A FOGO PARA 3 PÉTALAS PRODUZIDOS COM TUBOS DE AÇO SAE1010/1020, PARA MONTAGEM DE POSTES DE AÇO OU CONCRETO.<br>Especificações técnicas:<br>Diâmetro Interno: =140mm<br>Braço Luminária: = 60mm | ALMIRANTE ILUMINAÇÃO | UN                | 13,00      | 134,00         | 1.742,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 11   | 15528                     | SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA EM TOPO DE POSTE GALVANIZADO A FOGO PARA 2 PÉTALAS PRODUZIDOS COM TUBOS DE AÇO SAE1010/1020, PARA MONTAGEM DE POSTES DE AÇO OU CONCRETO.<br>Especificações Técnicas:<br>Diâmetro Interno: = 140mm                           | ALMIRANTE ILUMINAÇÃO | UN                | 30,00      | 104,00         | 3.120,00    |



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

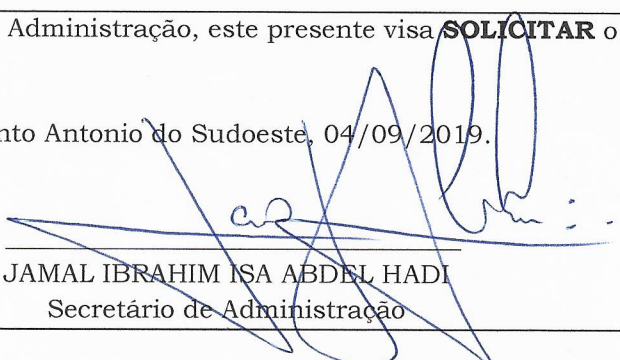
|       |  |                         |  |  |  |  |            |
|-------|--|-------------------------|--|--|--|--|------------|
|       |  | Braço Luminária: = 60mm |  |  |  |  |            |
| TOTAL |  |                         |  |  |  |  | 168.172,00 |

**FORNECEDOR:** MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 25% do valor original.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/09/2019.

  
\_\_\_\_\_  
JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
Secretário de Administração



## *Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 044/2019

**CONTRATO:** 145/2019

**FORNECEDOR:** MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 168.172,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/07/2020

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 41.957,50

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 168.172,00, para R\$ 210.129,50

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/09/2019.

ELIANE BRUM  
Pregoeira



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 145/2019.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 145/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/09/2019.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 044/2019

**CONTRATO:** 145/2019

**FORNECEDOR:** MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 168.172,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/07/2020

### Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/09/2019.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019** **Pregão nº 44/2019**

### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.048.349/0001-54, neste ato representada por **MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**, portador do CPF nº 007.197.389-38 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 41.957,50 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

| ITENS |      |                           |  |                   |            |                |             |
|-------|------|---------------------------|--|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote  | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1     | 1    | 15530                     | BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U<br>Especificação técnica:<br><br>Tamanho: 48mm x 2500mm | UN                | 125,00     | 92,00          | 11.500,00   |
| 1     | 2    | 15533                     | CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM  | METRO             | 750,00     | 2,20           | 1.650,00    |
| 1     | 3    | 15536                     | CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 mm X 65 mm  | UN                | 75,00      | 21,00          | 1.575,00    |
| 1     | 4    | 15535                     | CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 mm X 60 mm  | UN                | 25,00      | 22,30          | 557,50      |
| 1     | 5    | 15534                     | CINTA PARA POSTE DUPLO T 190 MM X 105 MM   | UN                | 25,00      | 24,30          | 607,50      |
| 1     | 6    | 15538                     | CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL   | UN                | 750,00     | 4,70           | 3.525,00    |



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

|       |    |       |   |    |        |        |           |           |
|-------|----|-------|---|----|--------|--------|-----------|-----------|
|       |    |       | (MM <sup>2</sup> ) 10 - 95<br>CONDUTOR DERIVAÇÃO<br>(MM <sup>2</sup> ) 1,5 - 10   |    |        |        |           |           |
| 1     | 7  | 15537 | CONECTOR DE DERIVAÇÃO<br>PERFURANTE CDP - 150-10,<br>CONDUTOR PRINCIPAL<br>(MM <sup>2</sup> ) 10-150<br><br>CONDUTOR DERIVAÇÃO<br>(MM <sup>2</sup> ) 1,5-10   | UN | 750,00 | 15,90  | 11.925,00 |           |
| 1     | 8  | 15531 | POSTES TELECÔNICOS<br>CURVOS SIMPLES COM<br>BASE Especificação técnica:<br><br>- Gslvanizado a fogo<br><br>- Altura: 7 metros   | UN | 12,50  | 759,00 | 9.487,50  |           |
| 1     | 10 | 15529 | SUPORTE PARA FIXAÇÃO<br>DE LUMINÁRIA PÚBLICA EM<br>TOPO DE POSTE<br>GALVANIZADO A FOGO<br>PARA 3 PÉTALAS<br>PRODUZIDOS COM TUBOS<br>DE AÇO SAE1010/1020,<br>PARA MONTAGEM DE<br>POSTES DE AÇO OU<br>CONCRETO.<br><br>Especificações técnicas:<br><br>Diâmetro Interno: =140mm<br><br>Braço Luminária: = 60mm  | UN | 3,00   | 134,00 | 402,00    |           |
| 1     | 11 | 15528 | SUPORTE PARA FIXAÇÃO<br>DE LUMINÁRIA PÚBLICA EM<br>TOPO DE POSTE<br>GALVANIZADO A FOGO<br>PARA 2 PÉTALAS<br>PRODUZIDOS COM TUBOS<br>DE AÇO SAE1010/1020,<br>PARA MONTAGEM DE<br>POSTES DE AÇO OU<br>CONCRETO.<br><br>Especificações Técnicas:<br><br>Diâmetro Interno: = 140mm<br><br>Braço Luminária: = 60mm | UN | 7,00   | 104,00 | 728,00    |           |
| TOTAL |    |       |   |    |        |        |           | 41.957,50 |

### Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 210.129,50** (Duzentos e dez mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, quatro dias de setembro de 2019.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ n.º 04.048.349/0001-54**  
**MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**  
**CPF n.º 007.197.389-38**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019  
Pregão nº 44/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA  
DEMANDA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;  
VALOR: R\$ 41.957,50 (Quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |
| DATA: <u>05 / 09 / 2019</u>   |
| JORNAL: <u>AMP</u>            |
| EDIÇÃO: <u>1836</u>           |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>   |
| DATA: <u>05/09/2019</u>         |
| JORNAL: <u>Triluna Regional</u> |
| EDIÇÃO: <u>1597</u>             |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO       |

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.048.349/0001-54

**Razão Social:** MARSANGO E MARSANGO LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 100 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /  
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/08/2019 a 27/09/2019

**Certificação Número:** 2019082902324422124304

Informação obtida em 04/09/2019 10:30:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.048.349/0001-54  
Certidão n°: 182367458/2019  
Expedição: 04/09/2019, às 10:31:35  
Validade: 01/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.048.349/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 04.048.349/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:05:00 do dia 13/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/02/2020.

Código de controle da certidão: **2534.46D3.1DEC.4A4F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2019.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luana Strancher França  
Código Identificador:598BEE5F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL**

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO Nº 716/2018

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, comunica o prosseguimento do Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 005/2018, em virtude da decisão proferida no processo judicial do mandado de segurança, sob nº 0001050-05.2019.8.16.0154.0001, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Santo Antonio do Sudoeste, Doutor Luiz Fernando Montini, na movimentação 17.1 dos referidos autos, o qual "REVOGOU a liminar concedida para suspensão do procedimento licitatório, Tomada de Preço 005/2018". Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, no endereço já citado ou pelo e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br, ou através do telefone 46 3563 8000.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de setembro de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**  
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:689D6DDB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**MUNICIPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

| Nº | EMPRESA                                      |
|----|--|
| 1  | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP              |
| 2  | ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA |
| 3  | L.B ENGENHARIA LTDA                          |
| 4  | M. L.P GONÇALVES & CIA LTDA                  |
| 5  | SAVEGNAGO ENGENHARIA LTDA                    |

E inabilitar as seguintes proponentes :

| Nº | EMPRESA                              |
|----|--------------------------------------|
| 1  | CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 04 de setembro de 2019.

**ELIANE BRUM**  
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

**ELIONTE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**

**TATIANA CRHISTINA NODARI**

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:34700465

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 145/2019**

Pregão nº 44/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

VALOR: R\$ 41.957,50 (Quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:C6689FED

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TECNURBE MANEJO E LOGISTICA DE RESIDUOS LTDA

CNPJ Nº 97.553.298/0001-07

Representante: MARCELO DE PAOLA

CPF nº 464.144.369-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de carregamento, transporte, descontaminação e descarte final adequado de lâmpadas usadas do tipo vapor de sódio e fluorescente, inteiras e ou quebradas, provenientes do município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o transporte, mão de obra para o transporte/acondicionamento das lâmpadas.

VALOR TOTAL: R\$ 10.270,00 (Dez Mil, Duzentos e Setenta Reais)  
VIGÊNCIA: 03/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/09/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:8E80C1C6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

